

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO 012/2021**PROTOCOLO Nº 131/2020**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede a na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais e como CONTRATADA a empresa **VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI**, com sede à Rod. Hermínio Antônio Pennacchi, nº 1471, km 05 – PR - 444, Rolândia/PR, CEP: 86.606-850, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.216.708/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal, sob as Cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da assinatura do aditamento ficam acrescidas ao presente contrato as quantidades indicadas na planilha abaixo:

| Item | Descrição do material | Cor | Unidade | Quantidade Contratada | Acréscimo de 25% | Valor unitário | Valores totais do Acréscimo |
|----------------------------------|--|---------|----------------|-----------------------|------------------|----------------|-----------------------------|
| 1 | Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2020 | Branca | Balde18 litros | 405 | 101 | R\$ 231,84 | R\$ 23.415,84 |
| 2 | Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2020 | Amarela | Balde18 litros | 140 | 35 | R\$ 228,89 | R\$ 8.011,15 |
| VALOR TOTAL DO ADITAMENTO | | | | | | | R\$ 31.426,99 |

DO VALOR DO ACRÉSCIMO

CLÁUSULA SEGUNDA: Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 31.426,99 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), correspondente ao acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por

cento) do valor inicialmente contratado em conformidade com a planilha da cláusula primeira e o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DA VALOR TOTAL DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 125.939,80 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), para R\$ 157.366,79 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLÁUSULA QUARTA: A entrega, que deverá ser previamente agendada com o Almoarifado da EMDEC através do telefone (19) 3772-4064, será única e deverá acontecer em até 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do Aditamento e todas as despesas ocorrerão por conta da contratada.

CLÁUSULA QUINTA: A entrega após agendamento será no Departamento de Implantação da EMDEC (oficina), Rua: José Cruz Ferreira Jorge nº 66, Vila Industrial – Campinas/SP das 08:30 a 11:00 e das 13:00 às 16:00, ou em outro local a ser definido pela EMDEC.

DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o índice de reajuste do Índice Geral de Preços (IGP-M) FGV, para o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE conforme Decreto Municipal Nº 21.971, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.



ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 012/2021 – Pregão Eletrônico nº 004/2021**

Vigência 12 meses: de 12/05/2021 a 12/05/2022

Valor inicial total (P₀) = R\$ 92.299,80**Aditamento 01 – 36,89% para o item 1 (tinta branca) e 35,16% para o item 2 (tinta amarela)**

De: 06/08/2021 a 12/05/2022

Valor total do contrato sem reequilíbrio = R\$ 92.299,80

Valor total do contrato com reequilíbrio = R\$ 125.939,80

Do valor do acréscimo (reequilíbrio) = R\$ 125.939,80 – 92.299,80 = R\$ 33.640,00**Novo valor total do contrato = 92.299,80 + 33.640,00 = R\$ 125.939,80**

Segue planilha:

| Item | Descrição do material | Cor | Unidade | Qtde Contratada | Saldo em 05/08/21 | valor unitário | valor total | Novos valores com o reequilíbrio | | | |
|--------------|--|---------|----------------|-----------------|-------------------|----------------|----------------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| | | | | | | | | % aumento reequilíbrio | Valor do reequilíbrio unitário | Valor unitário reajustado | Novo valor total |
| 1 | Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2020 | Branca | Balde18 litros | 405 | 405 | 169,36 | R\$ 68.590,80 | 36,89% | R\$ 62,48 | R\$ 231,84 | R\$ 93.895,20 |
| 2 | Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2020 | Amarela | Balde18 litros | 140 | 140 | 169,35 | R\$ 23.709,00 | 35,16% | R\$ 59,54 | R\$ 228,89 | R\$ 32.044,60 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 92.299,80 | | | | R\$ 125.939,80 |



Aditamento 02 – Acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas

De: A partir da assinatura do contrato a 12/05/2022

Valor total do contrato sem acréscimo = R\$ 125.939,80

Valor total do contrato com acréscimo quantitativo de 25% = R\$ 157.366,79

Do valor do acréscimo = R\$ 157.366,79 – R\$ 125.939,80 = R\$ 31.426,99

Novo valor total do contrato = 125.939,80 + 31.426,99 = R\$ 157.366,79

Segue planilha:

| Item | Descrição do material | Cor | Unidade | Qtde Contratada | valor unitário | valor total | Aditamento 01 - Reequilíbrio econômico-financeiro | | | | Aditamento 02 - Acréscimo quantitativo de 25% | | | |
|--------------|--|---------|-----------------|-----------------|----------------|----------------------|---|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|---|----------------|---------------------------------|-----------------------|
| | | | | | | | % aumento reequilíbrio | Valor do reequilíbrio unitário | Valor unitário reajustado | Novo valor total | Acréscimo quantitativo de 25% | Valor unitário | Valores Totais do aditamento 02 | Novo valor total |
| 1 | Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2020 | Branca | Balde 18 litros | 405 | R\$ 169,36 | R\$ 68.590,80 | 36,89% | R\$ 62,48 | R\$ 231,84 | R\$ 93.895,20 | 101 | R\$ 231,84 | R\$ 23.415,84 | R\$ 117.311,04 |
| 2 | Tinta à base de resina acrílica conforme ABNT NBR 11862:2020 | Amarela | Balde 18 litros | 140 | R\$ 169,35 | R\$ 23.709,00 | 35,16% | R\$ 59,54 | R\$ 228,89 | R\$ 32.044,60 | 35 | R\$ 228,89 | R\$ 8.011,15 | R\$ 40.055,75 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 92.299,80 | | | | R\$ 125.939,80 | | | | R\$ 157.366,79 |

